

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/2025
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4211/2025
Secretaria Municipal de Educação
Município de Santa Cruz das Palmeiras/SP

Início: 01/08/2025
Vigência: 5 (cinco) meses
Admitida prorrogação.

OBJETO: A presente parceria tem por objeto a a execução de atividades, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, que é a contratação de serviço de monitores para auxiliar dentro das unidades escolares e no transporte escolar, visando garantir a qualidade da educação e melhoria dos serviços prestados no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cruz das Palmeiras.

O número de crianças atendidas é organizado pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz das Palmeiras/SP, conforme demanda. A quantidade de turmas e de alunos está diretamente relacionada à demanda existente e à infraestrutura das unidades, seguindo a quantidade mínima e máxima conforme normas da municipalidade.

OBJETIVO GERAL

Garantir a prestação de serviço de monitoria escolar, de forma segura e eficiente, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, da Rede Estadual na ETEC, durante o transporte escolar e no ambiente escolar, promovendo o acompanhamento, a segurança, o cuidado e o apoio às atividades pedagógicas e administrativas, conforme os termos do Edital n.º 002/2025 do Município de Santa Cruz das Palmeiras.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar o acompanhamento e segurança dos alunos durante o transporte escolar, garantindo o embarque e desembarque adequado, a organização e a disciplina no interior dos veículos;
- Auxiliar nas rotinas diárias das escolas, especialmente nos horários de entrada, saída, intervalos e deslocamentos internos, oferecendo suporte aos professores e à equipe gestora.
- Promover ações de cuidado e atenção aos alunos, com foco especial em estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas, garantindo acolhimento e suporte individualizado quando necessário;
- Colaborar com o desenvolvimento de um ambiente escolar seguro e inclusivo, promovendo o respeito mútuo, a convivência saudável e a prevenção de conflitos;
- Apoiar a equipe pedagógica em atividades educativas e de organização, sempre sob orientação dos responsáveis técnicos das escolas e em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; e
- Atuar de forma ética e comprometida com a missão educativa da escola, mantendo o sigilo, o respeito às normas e o zelo pelo bem-estar dos alunos.

Destacamos que esse é um breve relato do Plano de Trabalho idealizado para o Serviço de Monitor para Auxiliar dentro das Unidades Escolares e no Transporte Escolar, conforme



(18) 3199-1029



aemc.org.br



contato@aemc.org.br



Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410

pactuado no Termo de Colaboração, entre a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras/SP.



(18) 3199-1029



aemc.org.br



contato@aemc.org.br



Rua Paulo Marques, nº 455
Vila Boa Vista - Presidente Prudente
SP - CEP: 19020-410